



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 211 /2017.

Ementa: “*Que designa servidor público municipal para ocupar cargo comissionado de Chefe de Divisão II e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009, que dispõe sobre a estrutura administrativa, o regime jurídico, plano de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, resolve baixar a seguinte...

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designado a ocupar o cargo de provimento em comissão de *Chefe de Divisão-II.- Sec. Saúde- Elimara da Rocha Ferreira*, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do CPF. nº 122.911.756-37, Título de Eleitor nº 194513510230, da 170ª Zona Eleitoral, residente e domiciliada na Rua Eduardo Pereira Guedes, nº 203/102, bairro centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º - As atribuições, competências, deveres, vencimentos e demais disposições atinentes ao cargo previsto no artigo anterior estão dispostos no artigo 192 da Lei complementar nº 1.262/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

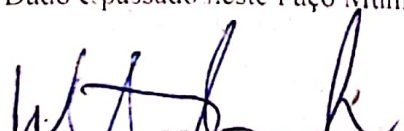
Art. 3º - Além das atribuições previstas neste artigo, a servidora ora nomeada poderá receber outros ofícios de seu superior imediato os quais deverão ser observados e executados, conforme determinação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 02/05/2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 17 dias do mês de abril de 2017.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 17/04/2017 A 24/04/2017
ASS.: 